



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 006/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO as tradições da Semana Santa;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.251/91 dispõe que a Sexta-Feira da Paixão é Feriado Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica-MG, no dia 28 (vinte e oito) de março de 2024, quinta-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 25 de março de 2024.

JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515
120697

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
RODRIGUES:44515120697
Dados: 2024.03.25 15:57:33
+03'00'

José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica